

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C.I.
COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL
SECRETARIADO (Direcção de Finanças de Setúbal)

COMUNICADO 4/76- 4/2

ÀS COMISSÕES DISTRITAIS:

No número II do nosso comunicado nº.3/76, foi pedida a colaboração dessa Comissão no sentido de ser auscultada a opinião dos aspirantes desse Distrito quanto à forma de promoção proposta pela D. S.P.O., dada a conhecer na devida oportunidade.

Para que seja possível defender a forma que for aprovada pela maioria dos trabalhadores visados, torna-se necessário, como se disse no aludido comunicado, conhecer o número que se pronunciou sobre cada uma das soluções que forem apontadas.

Assim e para que o assunto não sofra mais atrasos, agora possíveis de imputação a esta Comissão, achamos por conveniente estabelecer as seguintes normas, tendentes, unicamente, a encontrar a solução mais conveniente:

I- Fixar até ao dia 20 do corrente o prazo limite para que cada comissão distrital nos envie as respectivas conclusões.

II-As conclusões deverão expressar:

- a)-Número de aspirantes que se pronunciou favoravelmente à solução proposta pela D.S.P.O.;
- b)-Número de aspirantes que se pronunciou favoravelmente a outras soluções apresentadas, as quais ser-nos-ão indicadas; e
- c)-Número total de aspirantes em serviço no respectivo distrito.

Como é evidente, passado que seja o dia 20 do corrente, negociaremos com o Director do S.P.e O., de acordo com os resultados que forem conhecidos.

Portanto, para evitar qualquer solução que não traduza a opinião da maioria, será conveniente que essa Comissão dedique a este assunto a melhor atenção.

Saudações sindicais.

Pel' O SECRETARIADO,

